



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumocais200anos

1º TERMO ADITIVO

PROCESSO n.º 119/2023
Pregão Eletrônico n.º 53/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º.1176/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF n.º 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.ª **ALCIONE LEMOS**, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 04.071.210/0001-21, com sede na Rua Nestor Guimarães, 111, Bairro Estrela, Ponta Grossa/PR, neste ato representada por **MARCELO VALLADÃO FERREIRA DE CARVALHO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF n.º 002.066.727-21, residente na cidade de Ponta Grossa/PR, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

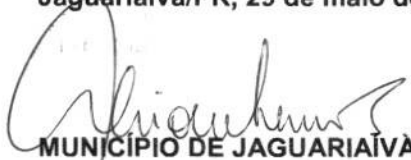
CLÁUSULA PRIMEIRA. DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. Em conformidade com a Lei 14.133/2023, ainda, nos termos do que consta no processo 119/2023, bem como protocolo geral 6176/2024, adita-se o contrato principal para fins da:

- prorrogação da vigência contratual que passará a contar a partir de 12/07/2024 até 12/07/2025.
- O acréscimo no valor global contratual de 25% que passará a somar o montante de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data de sua assinatura deste termo, com efeitos nos termos da cláusula primeira. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 29 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos – Prefeita
Contratante

MICHEL DOS SANTOS
Assinado de forma digital por MICHEL DOS SANTOS CAVALHEIRO:06140024943
Dados: 2024.06.03 10:08:30 -03'00'

Testemunhas:



Assinado de forma digital por
MARCELO VALLADAO FERREIRA
DE CARVALHO:00206672721
Dados: 2024.06.03 10:07:46
-03'00'

CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA EPP

AMALIA CRISTINA ALVES:808531961
Assinado de forma digital por AMALIA CRISTINA ALVES:80853196168
Dados: 2024.06.05 11:47:28
-03'00'

Amália Cristina Alves
Secretária Municipal de Saúde.

